



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O N.º 6, DE 19/2/1.957

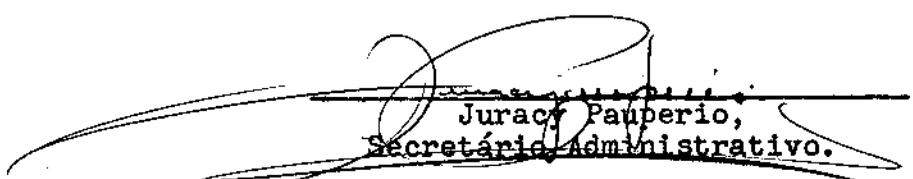
(Designando "O Jundiaense" como jornal oficial da Câmara)

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 168 do Regimento Interno e na conformidade com o Edital n.º 10, de 6/2/1.957, designa o jornal "O Jundiaense", conforme julgamento de sua proposta à concorrência pública, para publicação dos atos oficiais da Câmara, durante doze meses e a partir desta data, considerando-se vencido o último contrato para esse fim firmado.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.